



Processo: 010.811/2022-2
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Bruno Vaz Amorim

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **DÉBITO**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Bruno Vaz Amorim	20/05/2022	AC-556/2022-TCU-1C. Condenatório.

A partir do processo originador (TC-000.781/2020-7) foram constituídos 2 processos de CBEX: 010.811/2022-2 e 010.813/2022-5.

Esclarecimentos adicionais: **Bruno Vaz Amorim (CPF 692.734.991-04)**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável nos endereços que constam nas bases de Dados da Receita Federal e do TSE, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude notificatória;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não recorreu e não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 13 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando

Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3420-7